



## LEI Nº 479/03

**Súmula: "Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2003".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

**Art. 1º -** Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 01 - DEPTO EDUCAÇÃO  
 1236100181.001000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00  
 1236100182.010000 - Execução dos Programas de Ensino Fundamental  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica R\$ 100.000,00

**Art. 2º -** As despesas de que trata o Artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO  
 01 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 1030100252.008000 - ATENÇÃO BASICA A PROGRAMAS DE SAUDE  
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00  
 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P.Física R\$ 47.585,09  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica R\$ 85,88  
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.224,71

02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0824400282.009000 - ATENÇÃO BASICA A PROG. DE AÇÃO SOCIAL  
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 10.679,91  
 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 3.197,84  
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 296,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 01 - DEPTO DE EDUCAÇÃO  
 1236100182.010000 - EXEC DOS PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.90.11.01.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00



**07 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO. HAB.E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**01 - DEPTO DE HABITAÇÃO**

**1648203232.014000 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS**

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 6.335,66
3.3.90.35.00.0000 - Serviços de Consultoria	R\$ 400,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	R\$ 4.000,00

**02 - DEPTO URBANISMO**

**1545103232.015000 - EXEC. DE AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJ. URBANO**

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 4.962,18
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	R\$ 323,57

**03 DEPTO ASSUNTOS FUNDIARIOS**

**2266103462.016000 - ESTAB. DE POLÍTICAS P/ ATRAÇÃO DE EMPRESAS**

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física	R\$ 400,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	R\$ 5.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE E TURISMO**

**01 - DEPTO MEIO AMBIENTE**

**1854100772.017000 - EXEC. DOS PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL**

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 7.127,12
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física	R\$ 5.133,60
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	R\$ 170,52
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 337,70

**02 - DEPTO DE ESPORTE**

**2781202242.018000 - EXEC. PROGRAMA DE INCENTIVO ESPORTE AMADOR**

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 567,85
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física	R\$ 509,70
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	R\$ 310,60

**03 - DEPTO TURISMO**

**2369503642.019000 - EXEC. PROG. DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO**

3.3.90.30.00.0000 - Material de	R\$ 4.851,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 3.380,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	R\$ 235,34

**04 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

**2369503642.020000 - MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 7.000,00



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS. PÚBLICOS

01 - DEPTO TRANSPORTE

2678200882.021000 - EXEC. PROG. DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 6.790,28
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 28.967,45
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 242,00

02 - DEPTO SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200602.022000 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SERVIÇOS BÁSICOS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 653,02
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física	R\$ 891,56
1545200602.023000 - MANUTENÇÃO DE PROG. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 3.662,52
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física	R\$ 678,90

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 17 de Dezembro de 2003.

  
JOSE ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
CESÁRIO FERREIRA FILHO  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

  
ROGÉRIO MARCOLINO  
Procurador Geral